



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 PMI

CONTRATO Nº 04/2024 PMI

CONTRATADO: PRIORITY – AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVO À MATRÍCULA PONDERADA, ADEQUAÇÃO DE REDE E TREINAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO FUNDEB, ADEQUAÇÃO ICMS SOCIAL, APLICAÇÃO DE CONDICIONALIDADES PARA RECEBIMENTO DO VAAT E VAAR

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 94.560,00 (Noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2024:

2 – EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI-SE
UNIDADE: 7007 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 12.361.0005.2025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FONTE DE RECURSO: 15001001

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Rua Manoel Alves de Souza, nº. 321 – Centro – Itabi/SE – CEP: 49.870-000 – Fone/Fax: 79 3314-1260 CNPJ:
13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4C9370C647B687B0BCFB65



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20 – 2023 PMI

RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **PRIORITY – AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO - EPP**, localizada no endereço inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 46.661.490/0001-78, estabelecida na R Cel José Figueiredo de Albuquerque, nº 510 Casa A / Parte do Lote nº 236, Bairro: Atalaia, Cep: 49.036-180 município de Aracaju/SE, representada pela sua sócia administradora a Sr. Fernanda Isabelitta Barreto Leite Fontes, brasileira, residente e domiciliada Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº 410, Cond. Front Garden, Bloco Green, Apt. 504, Bairro Luzia, Cep: 49.045-250, Aracaju/SE, portador do CPF nº 797.534.855-49, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVO À MATRÍCULA PONDERADA, ADEQUAÇÃO DE REDE E TREINAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO FUNDEB, ADEQUAÇÃO ICMS SOCIAL, APLICAÇÃO DE CONDICIONALIDADES PARA RECEBIMENTO DO VAAT E VAAR.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabi/SE, 28 de dezembro de 2023.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Rua Manoel Alves de Souza, nº. 321 – Centro – Itabi/SE – CEP: 49.870-000 – Fone/Fax: 79 3314-1260
CNPJ: 13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3083645F614B94327FEE39